



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

RESOLUÇÃO Nº 27/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de junho de 2019.

Dispõe sobre o Plano de Integridade do IFC.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.681 de 04/06/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05/06/2019, e considerando:

- O processo nº 23348.007667/2018-45
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Integridade do Instituto Federal Catarinense na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 05/06/2019.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 1.681, de 04/06/2019
DOU de 05/06/2019

(Assinado digitalmente em 06/06/2019 12:11)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.007667/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/06/2019** e o código de verificação: **6df8d7a1d7**